



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 99/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

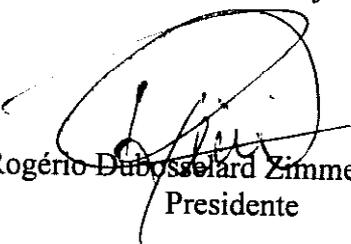
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Josué Alves CRO-PE 2951, Antônio Vildes Barbosa da Silva CRO-PE 3094, Ricardo de Oliveira Pereira CRO-PE 5604, Rômulo Souza da Silva CRO-PE 7476 como membro, para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Prótese Dentária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente